

**MENESTYS**

# Manual de Apreçamento de Carteira Administradas

---

Vigência: 01/10/2024

Área de Gestão de Risco

Versão 2024.1

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

## Sumário

|          |   |    |
|----------|---|----|
| I.       | Documentos Relacionados.....                    | 3  |
| II.      | Sumário Executivo.....                          | 4  |
| III.     | Introdução.....                                 | 5  |
| IV.      | Princípios Gerais.....                          | 5  |
| V.       | Governança Corporativa .....                    | 7  |
| V.1.     | Áreas Envolvidas e Responsabilidades.....       | 7  |
| V.2.     | Comitê.....                                     | 7  |
| V.3.     | Estrutura da Área de Risco.....                 | 7  |
| VI.      | Processo de Apreçamento .....                   | 8  |
| VI.1.    | Definição de metodologias .....                 | 9  |
| VI.1.1.  | Mercado de Negociação.....                      | 9  |
| VI.1.2.  | Natureza do Ativo .....                         | 9  |
| VI.1.3.  | Objetivo de Alocação do Ativo na Carteira ..... | 10 |
| VI.2.    | Definição de fontes .....                       | 10 |
| VI.3.    | Coleta, tratamento e validação dos preços ..... | 10 |
| VII.     | Aspectos Metodológicos .....                    | 10 |
| VII.1.   | Cotas de Fechamento .....                       | 10 |
| VII.2.   | Procedimentos para Feriado.....                 | 10 |
| VIII.    | Considerações Finais .....                      | 11 |
| VIII.1.  | Segurança da Informação .....                   | 11 |
| Anexo I. | Controle de Versão.....                         | 12 |

|                 |   |                              |
|-----------------|---|------------------------------|
| <b>MENESTYS</b> | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|                 | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

## I. Documentos Relacionados

| Documentos                                      | Finalidade  |
|---|---|
| <b>Política de Gestão de Riscos</b>             | Definir uma Política de Gestão de Riscos consistente e passível de verificação, que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes e adequada para a Política de Investimento e estratégia do Fundo sob gestão, bem como à estratégia da <b>Menestys</b> . |
| <b>Política de apreçamento XP Investimentos</b> | Regras e procedimentos de Apreçamento da XP Investimentos para os ativos financeiros por ela custodiados.   |
| <b>Política de apreçamento BTG Pactual</b>      | Regras e procedimentos de Apreçamento do BTG Pactual para os ativos financeiros por ele custodiados.  |

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Aprecamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

---

---

## II. Sumário Executivo

|   |
|---|
| <p><b>Objetivos do Manual:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definir os critérios de aprecamento dos ativos financeiros das carteiras administradas cuja gestão seja da <b>Menestys</b> segundo as Regras e Procedimentos ANBIMA para Aprecamento;</li><li>• Definir os aspectos metodológicos;</li><li>• Apresentar a estrutura organizacional; e</li><li>• Determinar os princípios para o processo de aprecamento.</li></ul> |
| <p><b>Produto escopo desta Política:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira administrada.</li></ul>   |
| <p><b>Público-alvo:</b></p> <p>Investidor em Geral, Qualificados e Profissionais</p>  |

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

### III. Introdução

Apreçamento consiste em dar uma visão realista ao valor dos ativos pertencentes à carteira dos Veículos de Investimento pelos respectivos preços negociados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável por uma estimativa adequada de preço que o ativo teria em uma eventual negociação feita no mercado.

Além de dar uma visão realista dos ativos caso tenha a necessidade de vendê-los, ficam mais transparentes os riscos embutidos nas posições e, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos estarão refletidas na carteira, melhora a comparabilidade de performance.

Tanto a forma de obtenção dos preços no mercado, quanto a determinação do modelo que melhor apreça os ativos, deverão ser realizados de forma clara e transparente, devendo utilizar-se de fontes como B3, ANBIMA, instituições financeiras e modelos difundidos e aceitos como, por exemplo, Black&Scholes.

A **Menestys** utiliza-se das melhores práticas de mercado para o apreçamento dos ativos das carteiras administradas sob sua gestão. O Comitê de Investimentos é o responsável por estabelecer os critérios a serem seguidos.

### IV. Princípios Gerais

O processo de apreçamento feito na **Menestys** obedece aos seguintes princípios:

- **Abrangência:** todas as carteiras administradas geridas pela **Menestys** devem seguir este manual. Não faz parte do serviço de carteira administrada a mera consolidação de ativos quando prestada de forma acessória à atividade principal de gestão de recursos. Não fazem parte do escopo ativos que não sejam títulos e valores mobiliários (e.g., imóveis, direitos creditórios).
- **Melhores Práticas:** as regras, procedimentos e metodologias de apreçamento aqui descritas seguem as melhores práticas de mercado.
- **Comprometimento:** a **Menestys**, quando responsável pelo apreçamento das carteiras administradas sob sua gestão, é comprometida em garantir que os preços reflitam o Valor Justo e, na impossibilidade disso, despender seus melhores esforços para estimar o que seria o valor justo pelo qual os ativos financeiros seriam efetivamente

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

transacionados, maximizando o uso de Dados Observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Para investidores considerados qualificados ou profissionais, nos termos da Resolução 30 da CVM, será admitido manter na carteira administrada ativos financeiros marcados na curva, desde que haja previsão, no contrato de carteira administrada, desta possibilidade.

- **Equidade:** o tratamento equitativo dos investidores deve ser o critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados ou de qualquer decisão para o apreçamento de ativos.
- **Objetividade:** as informações de preços ou fatores a serem utilizados no apreçamento de ativos financeiros devem ser preferencialmente obtidos por fontes externas e independentes.
- **Consistência:** a **Menestys**, quando responsável pelo apreçamento das carteiras administradas sob sua gestão, adota a mesma metodologia. Caso haja contratação de terceiros pela **Menestys**, é exigido que sejam observadas as normas específicas para a atividade de Controladoria do Código de Serviços Qualificados e as regras e procedimentos de Apreçamento dispostas nas Regras e Procedimentos de AGRT ambos da ANBIMA.
- **Frequência:** o processo de apreçamento tem como frequência mínima a periodicidade de divulgação da carteira ao cliente.
- **Formalismo:** a **Menestys** tem um processo formalizado de apreçamento neste manual, e a responsabilidade pela qualidade do processo e metodologia é do Diretor de Risco.
- **Segregação de Funções:** tendo em vista que o Diretor de Risco é independente do Diretor Responsável pela Gestão das carteiras administradas, a **Menestys** garante a segregação funcional e física entre as áreas responsáveis pelo apreçamento e a área de Gestão de Recursos de Terceiros. Além disto, todos os ativos que compõem as carteiras estão custodiados ou escriturados, conforme aplicável, em instituições devidamente autorizadas para tal serviço, não relacionados com a **Menestys** e, conseqüentemente, totalmente segregadas da atividade de gestão de recursos das carteiras administradas.

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

---

---

## V. Governança Corporativa

### V.1. Áreas Envolvidas e Responsabilidades

A Área de Risco é responsável pela:

- Manutenção dos modelos e limites para validação de preços; e
- Revisão deste Manual periodicamente ou sempre que for verificada a necessidade de alteração de procedimentos alternativos em função, por exemplo, de iliquidez ou da ausência de referência de mercado.

A área de Controles Internos é responsável pelo:

- Acompanhamento e supervisão dos processos de apreçamento;
- Monitoramento da metodologia, o qual é realizado de forma que, caso eventos justifiquem mudanças no processo, estas sejam implementadas o mais rapidamente possível. A criação de novas classes de ativos e o estabelecimento de novas fontes primárias de dados são exemplos de eventos que irão gerar modificações na estrutura de controle aqui apresentada; e
- Certificação do cumprimento do processo de apreçamento.

A área de gestão é responsável por:

- Notificar as áreas de Compliance e Riscos da necessidade de apreçamento de novos ativos para que seja definida e, se for o caso, implementada a metodologia para apreçamento dos novos ativos.

### V.2. Comitê

O Comitê de Investimentos é o responsável por aprovar os critérios a serem seguidos. Os membros deste Comitê podem convocá-lo sempre que julgar necessário caso entenda que o modelo precise ser readequado.

### V.3. Estrutura da Área de Risco

Para o exercício de suas atividades, a área de risco:

---

---

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

- É independente e segregada da área de gestão e essa independência é garantida por meio das medidas adotadas conforme descrito no Manual de Compliance.
- Possui estrutura física e tecnológica adequada para o cumprimento de suas obrigações; e
- Possui profissionais tecnicamente capacitados.

Os valores éticos da **Menestys**, essa estrutura (independência e segregação da área de risco), as políticas e procedimentos da gestora, além da independência da área de controles internos e compliance, evitam que potenciais conflitos de interesses interfiram na definição e na aplicação da metodologia de apreçamento nas carteiras administradas.

## VI. Processo de Apreçamento

O processo de apreçamento dos ativos que compõem as carteiras administradas geridas pela **Menestys** é composto das seguintes etapas:

- Definição de metodologias;
- Definição de fontes;
- Coleta, tratamento e validação dos preços; e
- Supervisão da metodologia.

Os ativos financeiros que integram as carteiras administradas geridas pela **Menestys** são custodiados na **XP Investimentos** e/ou no **BTG Pactual**. Desta forma, a gestora segue a metodologia de apreçamento desses custodiantes.

No caso de demais ativos, permitidos no contrato de carteira administrada e não custodiados pela XP e/ou BTG, a Menestys utilizará para seu apreçamento, os preços contidos no extrato de conta desses custodiantes.

Caminho para o manual da XP: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/manuais-e-politicas/index.html>

Caminho para o manual do BTG: <https://static.btgpactual.com/media/20230807-manual-marcacao-a-mercado.pdf>

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

## VI.1. Definição de metodologias

A **Menestys** tem como objetivo constituir uma carteira de investimentos que comporte a necessidade de seus investidores ao longo de suas vidas. Desta forma, a alocação de ativos deve pensar não somente naqueles que buscam uma oportunidade de curto ou médio prazo, mas também de longo prazo. Portanto, para capturar esta dinâmica da composição da carteira em função do horizonte de tempo de seu passivo, vis a vis o apreçamento, a metodologia de apreçamento dos ativos depende:

1. Mercado de negociação;
2. Natureza do ativo; e
3. Objetivo de alocação do ativo na carteira.

### VI.1.1. Mercado de Negociação

Todo ativo negociado no SELIC ou na bolsa da B3 deve ser apreçado de acordo com o preço de fechamento divulgado pelo respectivo mercado de negociação, pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pela ANBIMA, conforme aplicável.

Todo ativo cuja informações de negócios seja informado e validado por entidade reconhecida pelo mercado (e.g. ANBIMA via sistema REUNE) deve ser apreçado com base no preço fornecido por esta entidade.

Todo ativo comprado diretamente de uma instituição financeira aprovada pelo Banco Central do Brasil e que, conseqüentemente, segue a Resolução do CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.557/2017, deve ser apreçado de acordo a informação passada no extrato do banco pois esta será a contraparte no caso de uma venda destes ativos, portanto, refletindo o valor justo deste ativo.

### VI.1.2. Natureza do Ativo

Todos os ativos cuja regulamentação exija que sejam apreçados (e.g., fundos de investimento no Brasil) devem ser utilizado o preço divulgado pela entidade legalmente responsável por esta divulgação.

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
|  | Manual de Apreçamento Carteiras Administradas |                              |
|   | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

---

---

### VI.1.3. Objetivo de Alocação do Ativo na Carteira

Todos os títulos de renda fixa que não se enquadram nos itens anteriores devem ser marcados na curva para todos os clientes que sejam qualificados e cujo contrato de carteira administrada preveja esta situação.

Para os clientes investidores em geral, os ativos de crédito privado serão alocados somente via XP e BTG, cujas metodologias são adotadas pela Menestys.

### VI.2. Definição de fontes

Vide item VI acima.

### VI.3. Coleta, tratamento e validação dos preços

A Área de Risco é a responsável por esta etapa do processo.

De acordo com os princípios, são utilizadas administradas metodologias da XP ou do BTG de acordo com a custódia da carteira de administrada.

## VII. Aspectos Metodológicos

### VII.1. Cotas de Fechamento

Todas as carteiras administradas são apreçadas utilizando o conceito de “cota de fechamento”, onde os ativos são valorizados de maneira a representar o mercado no fechamento do dia.

### VII.2. Procedimentos para Feriado

Todo processo de apreçamento é feito para as carteiras administradas onde seja dia útil no Brasil e/ou não seja feriado bancário e do mercado de capitais.

|                 |   |                              |
|-----------------|---|------------------------------|
| <b>MENESTYS</b> | Manual de Aprecamento Carteiras Administradas |                              |
|                 | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

---

---

## VIII. Considerações Finais

### VIII.1. Segurança da Informação

A aplicação da metodologia aqui descrita é considerada confidencial nos termos da Política de Segurança da Informação. O acesso é restrito somente a área de Risco e Compliance e os acessos permitidos somente por ela.

Os dados pessoais dos Clientes devem ser tratados nos termos da Política de Privacidade.

|                 |   |                              |
|-----------------|---|------------------------------|
| <b>MENESTYS</b> | Manual de Aprecamento Carteiras Administradas |                              |
|                 | Versão:2024.1                                 | Entrada em vigor: 01/10/2024 |

## Anexo I. Controle de Versão

| <b>Versão</b> | <b>Data</b> | <b>Nome</b> | <b>Ação</b><br>(Elaboração,<br>Revisão,<br>Alteração) | <b>Conteúdo</b>                            |
|---------------|-------------|-------------|---|--|
| 2024.01       | 03/09/2024  | IGMC        | Elaboração  | Elaboração nos termos das regras da ANBIMA |
|               | 01/10/2024  | Menestys    | Aprovação   | Data de entrada em vigor:<br>01/10/2024    |